Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ESCLARECIMENTO-1

PROCESSO Nº 010/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro de Vida em Grupo – Compulsório, Facultativo e Contributário para os empregados e estagiários da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Segue pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a respectiva resposta elaborada pela área demandante da contratação.

Pergunta 01 – "Solicitamos informar os dados do seguro em vigor, bem como prêmios pagos nos últimos 03 anos conforme abaixo:

1.1 Seguradora Atual;

1.2 Capitais Segurados;

1.3 Taxa Atual;"

Resposta: O valor de capitais segurados e taxa atual encontram-se no Anexo I - Termo de Referência. Seguradora Atual: Brasilseg.

Pergunta 02 – "Solicitamos informar se existem funcionários afastados por acidente ou doença no grupo segurável informado. Em caso positivo, pedimos informar a relação destes de acordo com o enquadramento no CID."

Resposta: Conforme segue:

Afastamentos Gerais CEAGESP				
NUMERAÇÃO SEQUENCIAL	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	DATA AFASTAMENTO	CID
1	15/09/1943	Afastado	14/02/2011	I72.4 + T13.6
2	02/01/1953	Afastado	20/05/2016	E 11
3	09/02/1975	Afastado	20/05/2016	S 06-9
4	15/07/1965	Afastado	06/09/2015	F 32
5	25/04/1958	Afastado	29/03/2016	C 10-1
6	25/10/1951	Afastado	17/10/2014	F 32
7	08/06/1959	Afastado	30/05/2016	I 25
8	12/05/1974	Afastado	10/05/2016	M 19

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

10	30/01/1958	Afastado	18/01/2017	**F 32**
11	26/10/1958	Afastado	29/04/2010	**F33**
12	19/10/1987	Afastado	08/02/2017	**S 72.3**
14	05/01/1966	Afastado	13/03/2017	**T 13.5**
15	05/01/1964	Afastada	13/10/2016	**F Con31cONFO**
16	07/12/1964	Afastado	24/04/2017	**Z 94.0**

Pergunta 03 – "Com relação ao faturamento, podemos considerar a emissão de 1 boleto mensal? Caso negativo, qual a quantidade de Subs / Campus que serão implantados na apólice?"

Resposta: Considerar um boleto para cada modalidade de seguro de vida, ou seja, um boleto para seguro de vida compulsório, um boleto para seguro de vida facultativo, e um boleto para seguro de vida dos estagiários.

Pergunta 04 – "O pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que, não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo IPCA e juros moratórios de 0,5% ao mês, ,calculado pro rata die."

Resposta: Pagamentos conforme modelo contrato no edital.

Pergunta 05 – "Pedimos ver a possibilidade de nos encaminhar a relação de vidas (constantes em edital) em formato Excel."

Resposta: Pode ser disponibilizada a mesma relação das vidas do Termo de Referência em excel.

Pergunta 06 – "Pedimos confirmar se a CEAGESP está ciente da Circular da SUSEP N° 440/2012, que dispõe que para os menores de 14 anos é permitida, exclusivamente, a oferta e a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, seja na condição de segurado principal ou de dependente. Esta previsão também está incluída no artigo 8º da Circular SUSEP nº 302/2005 (estabelece regras complementares para operação de coberturas de risco ofertadas em planos de seguros de pessoas). A questão a ser dirimida é se esta condição infringe o art. 3º, inciso I da Lei 10.406/2002 (Código Civil): os menores de 14 anos são incapazes para exercer os atos da vida civil."

Resposta: Não há funcionários ou dependentes segurados menores de 14 anos.

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Pergunta 07 – "Pedimos confirmar se a CEAGESP está ciente do artigo 798, do Código Civil, que dita que o beneficiário não terá direito à indenização prevista no contrato, quando o segurado se suicida no período de 2 (dois) anos, contados a partir da assinatura do contrato ou da sua recondução (reestabelecimento do contrato após um período suspenso)."

Resposta: As indenizações serão exigidas conforme o edital e conforme a lei.

Pergunta 08 – "Pedimos confirmar se a CEAGESP está ciente quanto à recusa de sinistro, não previsto no edital, não será descumprimento contratual bem como, não ensejará imposição de penalidades à Companhia Seguradora."

Resposta: Não será exigido pagamento de sinistro não previsto no edital e no contrato.

Pergunta 09 – "A CEAGESP possui Seguro Atualmente? Caso positivo, informar:

1. Qual a Seguradora atual?

2. Qual o valor da última fatura paga?

3. Quantas vidas estão ativas no último faturamento?"

Resposta: 1: Brasilseg;
2.Valor da última fatura paga: Seguro Vida compulsório: R$ 28.890,44 mensais; Seguro Vida Facultativo: R$ 4.675,53 mensais; Seguro Vida Estagiários: R$ 66,63 mensais Estagiários; e
3. 556 Vidas no Seguro Compulsório; 13 Vidas no Seguro Facultativo; 57 Vidas Seguro Estagiários.

Pergunta 09 – "No quadro de funcionários existem colaboradores afastados? Caso positivo, informar o CID que ensejou tal afastamento."

Resposta: Idem resposta da pergunta 02.

Pergunta 10 – "Em caso de ter aposentados no grupo, informar se há carnesistas (aquele que paga o próprio seguro através de carnê) e qual a quantidade?

Resposta: Não tem.

Pergunta 11 – "Quais os valores dos sinistros (pagos/pendentes/negados) por cobertura, ocorridos nos últimos 05 (cinco) anos, informados por ocorrência, contendo data de sinistro, data do aviso, causa e valor indenizado?"

Resposta: Conforme Quadro 1.2 do Termo de Referência do edital.

Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Pergunta 12 – “Os Certificados e as faturas podem ser disponibilizados de forma online?”

Resposta: Sim.

São Paulo, 26 de março de 2020.

Maria Valdirene R. da Silva Carlos
Pregoeira